

PORTARIA Nº.: 2.663, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ AFONSO ARANTES**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 103.915, CPF nº.: 463.889.311-20, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ AFONSO ARANTES	GOIÂNIA - GO	21/06/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, REUNIÃO NO INCRA ACOMPANHADO DO SECRETARIO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO, SR. RODRIGO MARTINHO E O SR. REINALDO DE SOUZA BARBOSA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ASSENTAMENTO OLGA BENARIO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	27/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA, REUNIÃO COM DEPUTADO LUCAS VERGÍLIO, TRATAR SOBRE VERBA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, REUNIÃO NO DETRAN, EM BUSCAR DE PARCERIAS DE SERVIÇO DESTINADA AO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	28/06/2022		R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO